



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



GABINETE DA DEPUTADA AURELINA MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº ⁰³⁰ /2026

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

"Construção de uma Unidade Escolar Estadual de pequeno porte no Projeto de Assentamento Jatobá, na Confiança III, entre os Municípios de Cantá e Caracarái."

JUSTIFICATIVA

A Colônia acima citada abrange mais de sete vicinais, nenhuma escola para atender a comunidade, distante mais de 50 Km, de Escolas estaduais da região, e isso se torna dificultoso o deslocamento dos alunos e servidores para a escola. Portanto é necessária uma unidade escolar nessa região.

É urgente a necessidade de atendimento desta indicação, a fim de assegurar uma educação de qualidade, diminuindo o traslado com transporte escolar, e o acesso rápido a unidade escolar.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2026.

Aurelina Medeiros
Deputada Estadual